

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

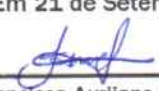
M. Nova/CE., em 21 de Setembro de 2023.


PAULO SODERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 274/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 21 de Setembro de 2023.



Francisca Aurijane Martins da Cunha
2ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE a instalação de luminárias públicas nas Comunidades localizadas no Distrito de Aruraru, conforme relação abaixo, na forma que indica.

- ◆ 06 (seis) luminárias públicas na Comunidade Lagoa do Canto;
- ◆ 04 (quatro) luminárias públicas na Comunidade de Sítio Pimenta;
- ◆ 04 (quatro) luminárias públicas no Assentamento Água Doce.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.09.2023.



José Arnaldo Alves da Silva
(Arnaldo 'Cazuza')
- Vereador/Requerente -

